



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 46/2014

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: “Aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias transformada para biblioteca” – Proc. n.º 033/AJD/SA/14, no valor de € 44.950,00. -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: FUTURVIDA – Fabricação de Veículos Especiais, Lda., NIF 504 260 510, com sede na Rua da Semouqueira, Fracção J, Zona Industrial, 3850-126 Albergaria-a-Velha, aqui representada por Delfina Lisboa Martins da Cunha, titular do bilhete de identidade n.º 9839201, emitido em vinte e quatro de Julho de 2008, pelo arquivo de identificação de Aveiro, válido até vinte e quatro de Fevereiro de 2019, NIF 205 038 131, residente na Rua do Ribeiro, freguesia de São João de Loure, concelho de Albergaria-a-Velha, e por Adelino José Lisboa Martins da Cunha, titular do cartão de cidadão n.º 8182470 0ZZ3, válido até vinte e quatro de Setembro de 2015, NIF 135 339 626, residente na Rua Vale da Cana, freguesia Frossos, concelho de Albergaria-a-Velha, ambos na qualidade de legais representantes da empresa supra mencionada. -----

1 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
2 certidão permanente, referente à matrícula número 504260510, com o código de
3 acesso: 5448-0347-6081, na Conservatória do Registo Comercial de Albergaria-a-
4 Velha, válida até cinco de Setembro de 2014, que fica arquivada na plataforma
5 electrónica www.compraspublicas.com (033/AJD/SA/14); -----

6 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

7 -----1- De harmonia com o relatório final, datado de seis de Agosto de 2014,
8 mediante prévia realização de procedimento de ajuste directo e após o
9 cumprimento das respectivas formalidades legais, o Município de Pombal
10 adjudicou ao Segundo Outorgante, por despacho da Vice-Presidente da Câmara
11 datado de seis do mesmo mês e ano, o fornecimento/prestação “Aquisição de
12 uma viatura ligeira de mercadorias transformada para biblioteca” – Proc. n.º
13 033/AJD/SA/14, de acordo com a sua proposta, datada de trinta de Junho de
14 2014, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
15 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

16 -----2- A adjudicação é feita pelo valor global de quarenta e quatro mil
17 novecentos e cinquenta euros (€ 44.950,00), que não inclui o Imposto Sobre o
18 Valor Acrescentado; -----

19 -----3- Que o fornecimento/prestação deverá ser executado no prazo de 120
20 dias, a contar da outorga do presente contrato. -----

21 -----4- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
22 Pombal aplicará uma sanção contratual, por cada dia de atraso, em valor
23 correspondente a 0,5 % do preço contratual dos mesmos; -----

24 -----5- A presente aquisição está prevista no PPI – Plano Plurianual de
25 Investimentos, para o quadriénio 2014/2017, no objectivo 1.1.1.2, projecto acção
26 0106; -----

1 -----6- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
2 Município de Pombal mediante apresentação de facturas, depois de conferidas
3 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----
4 -----7- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo orgânico
5 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 06, número 02,
6 por onde tem cabimento a despesa a efectuar, e pelo compromisso 2631/2014,
7 sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das respectivas facturas
8 as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se
9 referem; -----
10 -----8- A recepção dos bens ou serviços entregues far-se-á mediante a
11 conferência das facturas apresentadas, conferência que deverá ocorrer nos 30
12 dias subsequentes à apresentação destas; -----
13 -----9- Ao presente contrato não se aplica revisão de preços; -----
14 -----10- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
15 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----
16 -----11- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
17 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
18 subsidiária. -----
19 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----
20 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
21 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
22 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
23 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----
24 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
25 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada por
26 despacho da Vice-Presidente da Câmara, datado de seis de Agosto de 2014. -----



1 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
2 que ficam arquivados na plataforma electrónica www.compraspublicas.com
3 (033/AJD/SA/14): Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em
4 vinte e cinco de Agosto de 2014, comprovando possuir a situação contributiva
5 regularizada; Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Albergaria-a-Velha,
6 em um de Setembro de 2014, comprovativa de possuir a situação tributária
7 regularizada; Certificado do Registo Criminal da empresa com o número Controlo
8 ATJS/4.52862479/0627/115608, emitido em vinte e sete de Junho de 2014 e
9 Certificado do Registo Criminal dos seus representantes com os números
10 Controlo ATJS/1.89617696/0627/115242, emitido em vinte e sete de Junho de
11 2014, e ATJS/1.73919022/0826/155150, emitido em vinte e seis de Agosto de
12 2014. -----

13 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte electrónico e com
14 aposição de assinaturas electrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do
15 artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração
16 na plataforma electrónica www.compraspublicas.com, no fluxo do respectivo
17 procedimento (033/AJD/SA/14). -----

18 O Primeiro Outorgante

19 Os Segundos Outorgantes

20 ----- Registado em ficheiro sob o n.º 46, em 06/08/2014. -----